Michel Temer

Viagens canceladas custam caro

Tânia Monteiro (*)
Brasília/AE

A mudança de planos do presidente Michel Temer, que desistiu na véspera da visita que faria a países asiáticos no início deste mês, custou ao menos R$ 800 mil aos cofres públicos, destaca o jornal O Estado de S. Paulo. Foi a segunda vez que a viagem foi cancelada na última hora. A primeira foi em janeiro, quando o governo já havia gastado R$ 900 mil com os preparativos. Somadas, as duas desistências consumiram R$ 1,7 milhão.

Os valores incluem passagens, seguro-viagem, multas por desistência e diárias da equipe que já havia se deslocado para preparar a visita oficial do presidente brasileiro. A comitiva presidencial era estimada em cerca de 30 pessoas.

Em janeiro, o cancelamento da viagem se deu, de acordo com informações do Palácio do Planalto, por recomendação médica. No fim do ano passado, o presidente passou por procedimentos cirúrgicos para desobstrução da uretra e o longo período dentro do avião preocupava a equipe médica.

Desta vez, a justificativa dada pelo governo foi a de que Temer preferiu permanecer no Brasil por causa de votações importantes que ocorreriam no Congresso, como a proposta de remanejamento de verbas orçamentárias. A viagem do presidente, que começaria no dia 7 e iria até o dia 14, previa visitas a quatro países - Cingapura, Tailândia, Indonésia e Vietnã.

A decisão de Temer de ficar no País aconteceu no momento em que as investigações sobre o Decreto dos Portos começava a avançar sobre seus familiares. Na mesma semana da viagem, uma das filhas de Temer, Maristela, prestou depoimento no inquérito - do qual o emedebista é alvo - que apura suspeitas de corrupção em empresas que atuam no Porto de Santos.

De acordo com os investigadores, uma reforma realizada na casa da filha do presidente pode ter sido utilizada para lavar dinheiro de propina destinada ao emedebista. Temer nega irregularidades na edição do decreto. Por meio de nota, o Planalto informou que não há relação entre as investigações e o cancelamento da viagem.

Esta foi a segunda vez que o presidente muda de planos de última hora

Procurado para comentar os gastos, o governo disse não ter feito as contas e sugeriu que o cálculo está superestimado. "Muitos dos gastos poderão ser reaproveitados ou reembolsados, como pagamentos de diárias de hotéis", afirmou o Palácio do Planalto, em nota.

"A viagem cancelada pelo presidente foi substituída por ida do ministro das Relações Exteriores à região.'

Segundo o Itamaraty, o cancelamento das viagens não afetou a relação do Brasil com os países que seriam visitados.

Apesar das desistências de Temer, o Brasil tenta estreitar relações com países asiáticos.

(*) E Adriana Fernandes com colaboração de Lu Aiko Otta

Cesar Itiberê/PR

Presidente Temer gasta R$ 1,7 milhão ao cancelar duas viagens

Mac Dowell

O vice-prefeito do Rio de Janeiro, Fernando Mac Dowell, de 74 anos, morreu na noite de domingo, 20. Ele estava internado no Hospital Vitória, na Barra da Tijuca, na zona oeste da capital, desde o último dia 13 de abril, quando sofreu um enfarte. Ele foi submetido a uma angioplastia de emergência, mas não resistiu.

Até janeiro passado, Mac Dowell acumulava o cargo de vice-prefeito com o de secretário de transportes.

Othon

O doleiro Cláudio Barboza, da Operação Câmbio, desligo, contou ao Ministério Público Federal que o ex-presidente da Eletronuclear Othon Luiz Pinheiro da Silva tinha uma "camada de proteção" para receber propina. Cláudio Barboza, o Tony, descreveu a "engenharia" usada pela Odebrecht para transferir valores ao almirante Othon.

O almirante foi preso em julho de 2015 pela Operação Lava Jato, no Paraná.

Ficha Limpa Lula

TSE não pode impedir candidatura

João Paulo Nucci
e Cristian Favaro
São Paulo/AE

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, refutou a possibilidade de que a candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva seja bloqueada sem que haja contestação prévia - ou "de ofício", como se diz no jargão jurídico. "O Judiciário não age de ofício, age mediante provocação", disse a ministra.

Na semana passada, ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passaram a discutir nos bastidores a possibilidade de tomar a iniciativa de impedir Lula de ser candidato, para supostamente evitar um impasse durante a campanha.

O petista cumpre pena de prisão em Curitiba desde abril, mas será lançado e registrado como candidato ao Planalto. Para Cármen Lúcia, no entanto, candidatos como Lula são inelegíveis por causa da condenação em segunda instância, como previsto na Lei da Ficha Limpa.

"Isso foi aplicado desde 2012. Eu não noto nenhuma mudança de jurisprudência no TSE. E o Supremo voltou a este assunto, este ano, e reiterou a jurisprudência e a aplicação da jurisprudência num caso de relatoria do ministro (Luiz) Fux, atual presidente do TSE."

Apesar do imbróglio envolvendo Lula, Cármen Lúcia crê que o caso do petista não chegará ao Supremo. "Nós temos uma Justiça Eleitoral muito presente, e isso é matéria eleitoral que irá pra lá. Acho que não chega ao Supremo."

Segunda instância. A ministra voltou a defender o atual entendimento da Corte sobre a prisão de condenados em segunda instância e reiterou que não vai colocar o tema em pauta durante sua gestão, que termina em setembro.

"A menos que sobrevenha alguma coisa, algo completamente diferente, que não é um caso ou outro", ressalvou.

A prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em abril, reabriu a discussão sobre o tema e colocou pressão sobre Cármen, que resistiu à ideia de recolocar o tema na pauta do STF.

EDITAL

EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, situada na Avenida Couto Magalhães, nº 459, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.090/0001-16, representada por Ana Maria de Arruda Paula, brasileira, viúva portadora do RG nº 0.043.099 SSP-II-MT e inscrito no CPF nº 109.181.401-53, Proprietária do loteamento denominado "PARQUE PAIAGUAIS" e JARDIM PAULA II, Situado no município de Varzea Grande – MT, vem requerer de V.S ª , na forma do artigo 32 em seu 1° § da referida lei, **NOTIFICA(M)** o(s) promissário (s) comprador (es) abaixo qualificado (s), para que no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser **CANCELADO** o seu respectivo contrato:

PROMISSÁRIO (S) COMPRADORE (ES)	LOTE	QUADRA	MATRICULA	BAIRRO - LOTEAMENTO,
Eduardo Aparecido da Silva	13	15	21.602	Parque Paiaguais,
José Carlos da Silva,	09	23	21.602	Parque Paiaguais,
Antonio Jesus da Roz,	09	26	21.602	Parque Paiaguais,
Geraldo Moretto,	04	98	18.370	Jardim Paula II,

Várzea Grande/MT, 18 de Maio de 2018

EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA
Ana Maria de Arruda Paula

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/06/2018 às 08h30min, a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2018, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos hospitalares para atendimentos de urgência, emergência e plantão noturno. O edital completo está à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 21 de Maio de 2018.
Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
COMARCA DE SINOP. PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo: Processo: 8387-64.2009.811.0015 Código: 1115572. Vlr Causa: R$ 56.958,39. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: AUTO POSTO SORRISÃO LTDA. - ME. Polo Passivo: MAXWEL BARLETTO DE SOUZA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MAXWEL BARLETTO DE SOUZA (Executados(as)), Cpf: 03100719174, Rg: 4871226, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, Endereço: Local Incerto e Não Sabido. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo desta edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados bastantes bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Auto Posto Sorrisão em desfavor do citando, em virtude da Duplicada Mercantil nº 00761 emitida em 11/05/2009 no valor de R$ 18.000,00. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS.** Débito Atualizado: R$ 56.958,39 Honorários Fixados: R$ 0,00 Custas Processuais: R$ 0,00 Total para Pagamento: R$ 56.958,39. **Despacho/Decisão:** Vistos etc. Em atenção a petição de fls. 114/115 e considerando as informações encontradas através de pesquisas junto aos órgãos conveniados e sistema INFOJUD, expeça-se novo mandado de execução no endereço de fls. 118.Restando-a negativa defiro o pedido de citação por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 231, II, do CPC, uma vez que esgotaram-se esgotadas todas as tentativas de localização. Caso o executado devidamente citado por edital deixar de se manifestar no prazo legal, com fundamento no artigo 9º, II, do CPC, nomeio-lhes curador especial, um dos defensores públicos que oficiam nesta comarca, a quem dar-se-á vista dos autos para a devida manifestação.Intime-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para oporr(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LÍVIA FURQUIM RODRIGUÊS QUEIROZ DE SOUZA, digitei. Sinop, 25 de abril de 2018

Lívia Furquim Rodrigues Queiroz de Souza
Gestor(a) Judiciário(a)-Autorizado art. 1.205/CNGC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL CRCMT Nº 04/2018

Manoel Lourenço de Amorim Silva, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de operadora de plano de assistência à saúde e/ou seguro saúde com registro na ANSpara os funcionáriosdo CRCMT, a ser realizado nos termos do presente edital, pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações. O Edital estará disponível no site www.crcmt.org.br ou por cópia na Sede do CRCMT, das 09 às 17hs. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 05 de junho de 2018. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09 horas. LOCAL: Sede do CRCMT, Cuiabá/MT. 18 de maio de 2018.

PAPITO AUTO POSTO VÁRZEA GRANDE LTDA - CNPJ 05.928.523/0001-16 - ENDEREÇO: ROD. MARIO ANDREAZA,SN, ESQ. COM AV. CHILE, JARDIM IPE , VÁRZEA GRANDE - MT, CEP: 78.150-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 704175/2013, L.O. Nº 704175/2013 VALIDADE 19/08/2018.

COMUNICADO Nº 001/2018
Assunto: Publicação de Normas Técnicas revisadas

Em cumprimento ao artigo 141 da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010, a Energisa, informa que as seguintes normas foram atualizadas e publicadas: **NTU 013 - Norma de Inspeção de Fornecedores de Equipamentos e Materiais. NDU 001 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária Edificações Individuais ou Agrupadas até 3 Unidades. NDU 002 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária. NDU 003 - Fornecimento de energia a agrupamentos ou uso acima de 3 unidades. NDU 004 - Instalações básicas para construção de redes urbanas. NDU 005 - Instalações Básicas para Construção de Redes de Distribuição Rurais. NDU 006 - Critérios Básicos para Elaboração de Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas. NDU 007 - Critérios Básicos para Elaboração de Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Rurais. NDU 008 - Transformadores para Redes Aéreas de Distribuição. NDU 009 - Critérios para Compartilhamento de Infraestrutura da Rede Elétrica de Distribuição. NDU 010 - Padrões e especificações de materiais da distribuição. NDU 011 - Homologação de fornecedores de equipamentos e materiais. NDU 013 - Critérios para a Conexão de Acessantes de Geração Distribuída ao Sistema de Distribuição da Energisa - Conexão em Baixa Tensão. NDU 014 - Especificação para Reforma de Transformadores de Distribuição do Grupo Energisa. NDU 015 - Critérios para a Conexão de Acessantes Geradores ao Sistema de Distribuição da Energisa - Conexão em Média Tensão. NDU 018 - Critérios Básicos para Elaboração de Projetos de Construção de Redes Subterrâneas em Baixa e Média Tensão. ETU 108 - Reguladores de Tensão.** Informamos aos consumidores, engenheiros, fabricantes, projetistas, distribuidores, eletricistas, comerciantes de materiais e equipamentos, técnicos em instalações elétricas e demais interessados, que essas publicações poderão ser obtidas no site da empresa, no seguinte caminho: http://www.energisa.com.br/Paginas/informacoes/taxas-prazos-e-normas/normas-tecnicas.aspx. João Pessoa, 08 de Maio de 2018. Energisa

---

CURICACA AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ(MF): 02.470.321/0001-85

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia com o parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.
Conforme está demonstrado nos relatórios apresentados e demonstrativos financeiros, acompanhando o crescimento do negócio, a Companhia mantem a disciplina de custos e investimentos e a busca de eficiência operacional. O nível de endividamento das empresas e a geração de caixa das operações amadurecidas colocam o Curicaca Agropecuária em posição vantajosa para a expansão e financiamento de novas oportunidades. A Administração informa que os Auditores Walkiria da Silva Alencar, inscrita no CRC-GO 11.601-O, com registro na CVM nº 11.438, pessoa física contratada para prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis e financeiras. A Administração da Companhia, reviram, discutiram e concordam com o integral teor das demonstrações financeiras assim como, com o relatório dos auditores independentes.
Aproveitamos o ensejo para agradecermos esforços de todo o quadro de colaboradores, e a confiança de seus conselheiros, fornecedores, instituições financeiras e órgãos públicos, sem o que não seria possível alcançar o êxito neste exercício ora encerrado.
São José do Xingu-MT, 31 de Dezembro de 2017.
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES - PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL
LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$1,00)

ATIVO	**2017**	**2016**
ATIVO CIRCULANTE	**2.170.989,48**	**2.336.928,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.317,07	1.046.017,75
Impostos a Recuperar	20.720,99	1.110,56
Estoques Biológicos	2.143.951,42	1.289.800,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**8.950.383,63**	**6.974.261,60**
Imobilizado	**496.993,18**	**520.871,48**
Imóveis	250.000,00	250.000,00
Pastagens	3.372.785,83	3.372.785,83
Instalações e Edificações	859.538,50	859.538,50
Veículos, Maquinas e Equiptos	225.943,89	225.943,89
Ativos Biológicos	693.925,71	693.925,71
(-) Depreciação Acumulada	(4.905.200,75)	(4.881.322,45)
Diferido	**6.453.390,45**	**6.453.390,45**
Gastos de Implantação	4.092.564,46	4.092.564,46
Resultado Pré-Operacional	4.695.624,31	4.695.624,31
(-) Amortizações Acumuladas	(2.334.798,32)	(2.334.798,32)
TOTAL DO ATIVO	**9.121.373,11**	**9.311.190,24**
PASSIVO	**2017**	**2016**
CIRCULANTE	**18.501,06**	**59.013,98**
Fornecedores	267,45	41.906,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	17.936,44	16.913,96
Obrigações Tributárias	297,17	194,02
PASSIVO EXIGIBILIDADE	**12.775.888,02**	**12.081.349,20**
Empréstimos e Financiamentos	12.775.888,02	12.081.349,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(3.673.015,97)**	**(2.829.173,00)**
Capital Social	4.038.000,00	4.038.000,00
Resultados Acumulados	(7.711.015,97)	(6.867.173,00)
TOTAL DO PASSIVO	**9.121.373,11**	**9.311.190,24**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R$1,00)

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31/12/2014	**4.038.000,00**	**(5.240.608,81)**	**(1.202.608,81)**
Resultado do Exercício	-	(1.085.441,13)	(1.085.441,13)
Saldos em 31/12/2015	**4.038.000,00**	**(6.326.049,94)**	**(2.288.049,94)**
Resultado do Exercício	-	(541.123,06)	(541.123,06)
Saldos em 31/12/2016	**4.038.000,00**	**(6.867.173,00)**	**(2.829.173,00)**
Resultado do Exercício	-	(843.842,97)	(843.842,97)
Saldos em 31/12/2017	**4.038.000,00**	**(7.711.015,97)**	**(3.673.015,97)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
APURADAS EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R$1,00)

OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	2017	2016
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**-**	**1.040.000,00**
(-) Deduções	**-**	**(96.200,00)**
RECEITAS BRUTAS	**-**	**943.800,00**
(-) Custo Mercadorias Vendias	**(209.174,00)**	**(82.756,84)**
RECEITAS LIQUIDAS	**(209.174,90)**	**861.043,16**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	**(634.668,07)**	**(1.402.166,22)**
Despesas Sócios e Trabalhistas	(135.636,94)	(145.013,91)
Despesas Administrativas	(23.878,30)	(40.418,71)
Despesas e Receitas Financeiras	(420.681,84)	(1.197.892,03)
Despesas Taxas e Tributos	(54.470,99)	(18.841,60)
Resultado do Exercício	**(843.842,97)**	**(541.123,06)**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R$1,00)

FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2016
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(843.842,97)**	**(541.123,06)**
POR AJUSTE:	**23.878,30**	**24.286,45**
Depreciações e Amortizações	23.878,30	24.286,45
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	**(914.274,77)**	**(96.266,89)**
Aumento / Redução de Estoques	(854.151,42)	(176.000,00)
Aumento / Redução de Impostos a Recuperar	(19.610,43)	40.685,09
Aumento / Redução de Fornecedores	(41.638,55)	41.720,70
Aumento / Redução de Contas a Pagar e Provisões	1.125,63	(1.642,67)
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.734.239,44)**	**(612.103,49)**
FLUXO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS	**694.538,76**	**1.652.460,79**
Aumento/Redução de Empréstimos e Financiamentos	694.538,76	1.652.450,79
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS	**(1.039.700,68)**	**1.040.347,30**
AUMENTO / REDUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	**(1.039.700,68)**	**1.040.347,30**
NO INICIO DO EXERCÍCIO	1.046.017,75	5.670,45
NO FINAL DO EXERCÍCIO	6.317,07	1.046.017,75
AUMENTO / REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	**(1.039.700,68)**	**1.040.347,30**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.
CARLOS ROBERTO NOLÉTO - TC CRC-MT 03272007

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A CURICACA AGROPECUÁRIA S/A, constituída em 15 de Dezembro de 1997, é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.470.321/0001-85, tem como objeto a prática das atividades agropastoris, formação e manutenção de pastagens naturais e cultivadas, recria de gado bovino e outros animais em imóveis próprios, inclusive o comércio de seus produtos. Possui sede administrativa na Rodovia 080, Km 200, Fazenda Curicaca, Zona Rural, CEP 78.663-000, no Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso.
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
As Demonstrações Financeiras e Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observâncias das normas relativas às sociedades por ações, Lei 6.404/76 e alterações posteriores como a Lei 11.638/0, e ainda acordo com as práticas contábeis internacionais adotadas no Brasil. A companhia por ser de capital fechado, embora registrada na CVM como Companhia Incentivada, não elaborou as demonstrações do valor adicionado.
NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS
2.1 - O Regime de Escrituração Contábil adotado pela CURICACA AGROPECUÁRIA é o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. 2.2 - O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo. 2.3 - Foram calculadas as provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social de conformidade com balancetes com apuração trimestral pelo Lucro Real Anual. 2.4 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. 2.5 - Os Estoques, identificados fisicos e financeiros dos itens constante em estoque, são determinadas pelas movimentações registrada no sistema de estoques e demonstrados fisico/inventariados realizado por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis. 2.6 - O Ativo Imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995, de lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear as taxas que acompanham a vida útil estimada dos bens. 2.7 - Os valores registrados no Ativo Diferido, inclusive os dados adicionados com a Legislação pertinente estão sendo amortizado a uma taxa de 20% ao ano, a partir do início da operação normal ou do exercício em que passou a serem usufruidos os benefícios delas decorrentes, devendo ser registrada a perda do capital aplicado quando abandonados os empreendimentos ou atividades a que se destinavam, ou comprovado que essas atividades não poderão produzir resultados suficientes para amortizá-los. A administração prossegue na implantação da CURICACA AGROPECUÁRIA, aprovado pela SUDAM obedecendo ao cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência que deve fazer um recenseamento das metas. 2.8 - Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica ICPC 01, para apurar o custo atribuído de seus ativos, a CURICACA AGROPECUÁRIA efetuou a analise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios. 2.9 - Os tributos se referem a Contribuição para o INSS e FGTS que serão parcelados e provisões para férias com encargos. 2.10 – Foi registrado no Passivo não circulante, o saldo de debêntures que serão conversidas em ações preferenciais do capital em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Em razão da conversão, os valores dos registros contábeis das debêntures deverão ser revistos, com efeitos no diferido e no resultado. Além das debêntures há também contas representativas de crédito de acionista controlador, pois como a empresa não teve receita de venda, mantém suas atividades com esses recursos. 2.11 - As Demonstrações Contábeis e Contábeis analisadas estão comparadas de acordo com as determinações do Estatuto Social, a Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pela Lei no. 11.638/07 e MP 449/08, respeitada ainda a Resolução CFC no. 877/00 especifica para as sociedades anônimas, e compreende o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2013 comparado com o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014.
NOTA 03 – CAPITAL SOCIAL
Em 31 de Dezembro de 2017, o Capital Social era de R$ 4.038.000,00 (quatro milhões e trinta e oito mil) ações ordinárias, divididos em 4.038.000 (quatro milhões e trinta e oito mil) ações ordinárias.
NOTA 04 – CONTINGÊNCIAS
As declarações de renda da sociedade estão abertas à fiscalização por um período prescricional de 05 (cinco) anos e os documentos trabalhistas e previdenciários, por período de até 30 anos nos termos da legislação vigente. Não se conhece eventuais custos contingenciais a incidir, em caso de eventuais fiscalizações.
São José do Xingu-MT, 31 de Dezembro de 2017.
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
PRESIDENTE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ILMO. SRS. DIRETORES E ACIONISTAS
CURICACA AGROPECUÁRIA S/A.
AT. SR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
PRESIDENTE.
SÃO JOSE DO XINGU-MT
OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CURICACA AGROPECUÁRIA S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2017, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CURICACA AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. ÊNFASE Fomos contratados para a execução dos trabalhos de auditoria sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017, após a data de encerramento daquele exercício social. Desta forma, não pudemos acompanhar os procedimentos de inventário físico dos estoques naquela data. Por outro lado, executamos os demais procedimentos de auditoria em relação aos estoques de forma a certificar a fidedignidade de seus registros, os critérios de avaliação e realização ocorridas no período, na qual não existe ressalva. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. a Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. e Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. d Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. e Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Goiânia-GO, 11 de Maio de 2018.
WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR
AUDITOR INDEPENDENTE CRC-GO 11.601-O CVM 11436